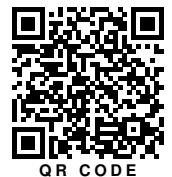




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 23 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição N° 1190



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018) .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 033/2018) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2018) .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESOLUÇÃO (N° 05/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018)**

AVISO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, resolve: Tornar sem efeito a publicação da homologação e extratos de contratos do Pregão Presencial nº 037/2018, Diário Oficial datado de 02/08/2018, Ano IV, Edição 1179, fls. 2, 3 e 4.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO  
PREFEITO

**EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2018)**

PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES  
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 033-I/2018

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão (Prefeito).  
CONTRATADA: FUNDACEM – FUNDACEM CÉSAR MONTES OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para curso de Licitação com Formação de Pregoeiro. CNPJ: 06.150.141/0001-77. VALOR: R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018. Amélia Rodrigues, 17 de agosto de 2018.

Paulo César Bahia Falcão  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3780/2018

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018 referente Contratação de empresa para prestação de serviço para curso de Licitação com Formação de Pregoeiro. Contratada: FUNDACEM – FUNDACEM CÉSAR MONTES. CNPJ: 06.150.141/0001-77. Valor Global: R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Amélia Rodrigues, BA, 17 de agosto de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 05/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 05 de 29 de Junho de 2018.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA LEI QUE REVOGA O  
CAPÍTULO V, SEÇÕES, SUBSEÇÕES E ARTIGOS QUE  
COMPÕEM O REFERIDO CAPÍTULO DA LEI Nº 714 DE  
22 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE AMÉLIA RODRIGUES - BA, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Olímpio Figueiredo dos Anjos, 95, Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Nº 282 de 2000, alterada pela Lei Nº 362 de 2003,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Assistência Social, na condição de política social, orienta-se pelos direitos de cidadania e não pela noção de ajuda ou favor;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO a Minuta de Projeto Lei do SUAS para Municípios proveniente da Secretaria Nacional de Assistência Social, na qual consta a Orientação aos municípios sobre regulamentação da Política Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSIDERANDO que compete ao CMAS apreciar e aprovar a Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social no Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR por unanimidade a Lei que Revoga o Capítulo V, Seções, Subseções e Artigos que compõem o referido Capítulo da Lei nº 714 de 22 de setembro de 2017 e dá outras providências;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amélia Rodrigues - BA, 29 de junho de 2018.

*Maria do Rosario Pereira de Oliveira Costa*  
**Maria do Rosario Pereira de Oliveira Costa**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**Amélia Rodrigues/BA**